



ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A

CNPJ/MF Nº 33.796.830/0001-26

NIRE 29.300.017.001

Registro CVM – Companhia Incentivada – Nº 510971

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de setembro de 2025, às 11:00h, na sede social da ISA Irrigação Santo André S/A (“Companhia”), localizada no Município de Barreiras, Estado da Bahia, na Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873, Zona Rural, CEP 47.800-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Maria Isabel Ferraz Magalhães e secretariados pelo Sr. Creston Fernandes.

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) a submissão à Assembleia Geral de proposta para cancelamento do registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários como sociedade beneficiária de recursos provenientes de incentivos fiscais, mediante a realização de oferta pública de aquisição das ações oriundas da concessão de benefícios fiscais; e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem reservas e/ou ressalvas, decidiram:

5.1. Aprovar a submissão à Assembleia Geral da proposta para o cancelamento do registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários como sociedade beneficiária de recursos provenientes de incentivos fiscais, mediante a realização, pela acionista controladora da Companhia, **Agronol Agro Industrial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na Fazenda Agronol, BR 242, KM 873, Zona Rural, CEP 47850-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.828.784/0001-55, de oferta pública de aquisição das ações oriundas da concessão de benefícios fiscais, nos termos da Resolução CVM nº 10, de 03.11.2020, e conforme os termos e condições da minuta de edital constante do Anexo I.



5.2. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo convocar a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a proposta constante do item 5.1 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes, Maria Isabel Ferraz Magalhães, Creston Fernandes e Isabel Ferraz Magalhães.

Certificamos que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

Barreiras/BA, 01 de setembro de 2025.

Maria Isabel Ferraz Magalhães
Presidente da Mesa

Creston Fernandes
Secretário da Mesa



ANEXO I

Minuta do Edital de Oferta Pública

ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.

CNPJ/MF Nº 33.796.830/0001-26

NIRE 29.300.017.001

Registro CVM – Companhia Incentivada - Nº 510971

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A. PARA FINS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA INCENTIVADA PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

A acionista **AGRONOL AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.828.784/0001-55, com sede na Fazenda Agronol, BR 242, Km 873, Zona Rural, Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP 47.850-000 (“Ofertante”), controladora da **ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.796.830/0001-26, com sede na Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873, Zona Rural, no Município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-000, sociedade beneficiária de recursos provenientes de incentivos fiscais (“ISA” ou “Companhia”), e titular de 2.536.120 (duas milhões, quinhentas e trinta e seis mil, cento e vinte) ações ordinárias de emissão da ISA, equivalentes a 99,87% (noventa e nove inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do capital votante da Companhia, vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos acionistas titulares de ações oriundas da concessão de benefícios fiscais a presente oferta pública de aquisição de ações (“Oferta Pública”), nos termos previstos neste edital (“Edital”).

A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), do registro da ISA como uma sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais (“Cancelamento do Registro”), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 10, de 3 de novembro de 2020 (“RCVM 10/2020”), conforme alteradas.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Informações do Edital: o presente Edital foi preparado com base em informações prestadas pela Ofertante, com o objetivo de atender às disposições previstas na RCVM 10/2020 para a realização desta Oferta Pública, de modo que os acionistas titulares das ações objeto desta Oferta

D4Sign 0d7b0e6f-4c98-4bb8-80fe-75b23989d9c5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98676956 em 19/09/2025

Protocolo 257398813 de 03/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 259834764909567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

19/09/2025



Pública passem a dispor dos elementos necessários à tomada de decisão quanto à aceitação da Oferta Pública.

1.2. **Histórico:** A Oferta Pública e o consequente Cancelamento do Registro foram aprovados por acionistas titulares de ações representativas de mais de 99,86% (noventa e nove inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do capital social da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em X.09.2025 ("AGE de Cancelamento de Registro").

1.2.1. Em X.09.2025, a Ofertante, por meio de fato relevante enviado à CVM, o qual foi também publicado na Central de Balanços no dia [X].09.2025, comunicou ao mercado que a AGE de Cancelamento de Registro aprovou a realização pela Ofertante da presente Oferta Pública para a aquisição de até 6.000 (seis mil) ações preferenciais "A", sem valor nominal, representativas de 0,14% (quatorze centésimos por cento) do capital social da Companhia, com o objetivo de obter o Cancelamento do Registro.

2. DA OFERTA PÚBLICA

Conforme aprovado na AGE de Cancelamento de Registro e considerando: (i) que a Companhia concluiu a implantação do empreendimento para o qual obteve o benefício fiscal, tendo o respectivo Certificado de Empreendimento Implantado – CEI sido emitido em 17 de janeiro de 2003; (ii) o reduzido percentual de ações de titularidade dos acionistas titulares de ações oriundas da concessão de benefícios fiscais; e (iii) os custos de manutenção do registro perante a CVM, a Ofertante dispõe-se a realizar a Oferta Pública nos seguintes termos e condições:

2.1. **Objeto da Oferta:** a Oferta Pública para o Cancelamento de Registro será realizada para a aquisição de até 6.000 (seis mil) ações preferenciais "A", sem valor nominal, integralizadas com recursos oriundos dos incentivos fiscais criados pela legislação específica da SUDENE, representativas de 0,14% (quatorze centésimos por cento) do capital social total da Companhia, com o objetivo de obter o cancelamento do registro perante a CVM da Companhia como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais ("Ações Objeto da Oferta").

2.1.1. A Ofertante esclarece que: (i) as demais ações preferenciais "A" de emissão da Companhia são de titularidade da GSI Agronegócios Participações Ltda. e da Bel Agrícola Ltda., e a Ofertante, a GSI Agronegócios Participações Ltda. e a Bel Agrícola Ltda. são sociedades controladas, direta e indiretamente, por Isabel Ferraz Magalhães, Francisco Ferraz Magalhães e Marcia Magalhães Deccache, integrando, portanto, o bloco de controle da Companhia; e (ii) todas as ações ordinárias de emissão



da Companhia são de titularidade do bloco de controle da Companhia. Essas ações de titularidade do bloco de controle não estão incluídas na Oferta Pública.

2.2. Preço da Oferta: o preço a ser ofertado aos acionistas titulares de ações oriundas da concessão de benefícios fiscais será de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) por cada ação preferencial "A" representativa do capital social da Companhia ("Preço de Aquisição"), valor superior ao valor patrimonial de cada ação, calculado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram auditadas por auditor independente registrado na CVM, qual seja, PHF – Auditores Independentes S/S, com sede na Rua Ondina, nº 75, Edifício Aveloz Mult Center, sala 803, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-180, nos termos do artigo 20, parágrafo único, inciso I, da RCVM nº 10/2020.

2.2.1. A Ofertante entende que o Preço de Aquisição é justo e o mais benéfico para os acionistas titulares de ações oriundas da concessão de benefícios fiscais, uma vez que, atendendo ao disposto no artigo 20, Parágrafo Único, inciso I, da RCVM 10/2020, o Preço de Aquisição é superior em aproximadamente R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) ao valor patrimonial das ações da Companhia indicado nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.3. Condições de Pagamento: o Preço de Aquisição será pago aos acionistas que aderirem à Oferta Pública para o Cancelamento de Registro, em moeda corrente nacional, à vista, na data da formalização da transferência da titularidade de suas respectivas ações, conforme o item seguinte.

2.3.1. Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento pela Companhia da Carta de Aceitação, conforme definida no item 2.6, abaixo, a Companhia entrará em contato com o acionista que aderiu à Oferta Pública para agendar uma data para formalização da transferência da titularidade das suas ações, mediante a assinatura do correspondente termo no Livro de Registro de Transferência de Ações da Companhia.

2.3.2. O Preço de Aquisição será pago à vista, conforme previsto no item 2.3, acima, por meio de transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis em conta corrente de titularidade a ser indicada por cada acionista na Carta de Aceitação, desde que o acionista tenha apresentado toda a documentação solicitada pela Ofertante.

2.4. Divulgação da Oferta Pública: Este Edital é publicado, nos termos do artigo 29 da RCVM 10/2020, no jornal Monitor Mercantil.



2.5. Vigência da Oferta Pública: A presente Oferta Pública é irrevogável e terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, nos termos dos artigos 20 e 27, inciso IV, da RCVM nº 10/2020.

2.6. Aceitação da Oferta Pública: Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida à Ofertante, com cópia à Companhia, nos termos do modelo anexo a este Edital como Anexo I (“Carta de Aceitação”), endereçada: (i) para a Ofertante, à Fazenda Agronol, BR 242, Km 873, Zona Rural, Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP 47.850-000; e (ii) para a Companhia, Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873, Zona Rural, no Município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-000. Em conjunto com a referida Carta de Aceitação, o acionista aceitante deverá apresentar cópias autenticadas de cada um dos seguintes documentos, conforme aplicável:

(i) Caso o acionista seja pessoa física:

a. CPF/MF, cédula de identidade e comprovante de residência atualizado (emitido há não mais do que 60 dias); ou

b. No caso de representação por procurador, o respectivo instrumento público de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para alienar ações de emissão da Companhia, acompanhado pela certidão do Cartório emissor, caso a procuração tenha sido lavrada há mais de 30 dias e não seja outorgada em caráter irrevogável e irretratável.

(ii) Caso o acionista seja pessoa jurídica:

a. Versão mais atualizada do Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente arquivado perante a respectiva Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;

b. Cartão CNPJ/MF;

c. Atas de eleição dos representantes legais, devidamente arquivadas perante a respectiva Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como cópias autenticadas dos respectivos CPF/MF, cédulas de identidade e comprovantes de residência atualizados (emitido há não mais do que 60 dias); e



d. No caso de representação por procurador, o respectivo instrumento público de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para alienar ações de emissão da Companhia, acompanhado pela certidão do Cartório emissor, caso a procuração tenha sido lavrada há mais de 30 dias e não seja outorgada em caráter irrevogável e irretratável.

2.6.1. Adicionalmente, cópias da Carta de Aceitação e dos documentos indicados acima deverão ser também enviadas por e-mail, para o seguinte endereço da Ofertante e da Companhia: carlos.quintanilha@gruposantaisabel.com.br.

2.6.2. A falta de envio dos documentos previstos no item 2.6, acima, dentro do prazo e da forma estipulados no item 2.5, acima, por qualquer um dos acionistas titulares de ações oriundas da concessão de benefícios fiscais, será entendida como não aceitação da Oferta Pública.

2.7. Consequência da Aceitação da Oferta Pública: Ao aceitar a Oferta Pública, cada acionista concorda em dispor e efetivamente transferir a titularidade de suas ações que foram indicadas na Carta de Aceitação, de acordo com os termos e condições previstos neste Edital, incluindo todos os direitos inerentes a tais ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, judiciais ou extrajudiciais, incluindo direitos de preferência ou prioridade de aquisição das ações por quaisquer terceiros, e receber o Preço de Aquisição por tal transferência.

2.8. Irrevogabilidade e Irretratabilidade da Aceitação: A aceitação da Oferta Pública será considerada irrevogável, irretratável e efetiva a partir da entrega à Ofertante e à Companhia da Carta de Aceitação.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

3.1. Sede e Contato: Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873, Zona Rural, no Município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-000
Telefone: +55 (21) 3723-5830
E-mail: carlos.quintanilha@gruposantaisabel.com.br
Att.: Carlos A. Quintanilha

3.2. Objeto social: A Companhia tem por objeto social a exploração de toda atividade direta ou indiretamente ligada com a agricultura, especialmente com irrigação, objetivando-se ainda explorar a pecuária e participar como cotista ou acionista do capital de outras sociedades.

3.3. Capital Social: O capital social da Companhia subscrito e integralizado é de R\$ 16.741.563,30 (dezesesseis milhões, setecentos e quarenta e um mil,



quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), dividido em 4.198.785 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, setecentas e oitenta e cinco) ações, sem valor nominal, sendo: (i) 2.539.379 (duas milhões, quinhentas e trinta e nove mil, trezentas e setenta e nove) ações ordinárias; e (ii) 1.659.406 (um milhão, seiscentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e seis) ações preferenciais "A".

3.4. Composição Acionária: As Ações da Companhia encontram-se distribuídas atualmente entre os seus acionistas da seguinte forma:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais "A"
Agronol Agro Industrial Ltda	2.536.120	0
GSI Agronegócios Participações Ltda.	3.251	1.296.906
Francisco Ferraz Magalhães	3	0
Marcia Magalhães Deccache	3	0
Isabel Ferraz Magalhães	2	0
Bel Agrícola Ltda.	0	356.500
Felipe Ferreira Marangoni	0	4.000
Marco Antonio Fiori	0	1.000
Antonio José Gonçalves Fraga Filho	0	1.000
Total	2.539.379	1.659.406

3.5. Indicadores Financeiros da Companhia: Abaixo seguem os indicadores Econômico-Financeiros da Companhia, calculados a partir dos dados constantes das últimas 2 (duas) demonstrações financeiras auditadas da Companhia.

Indicadores Econômico-Financeiro	Exercício findo em 2023	Exercício findo em 2024
Receita Operacional Bruta	(R\$ 218.208,00)	R\$ 6.661.452,00
Lucro (ou Prejuízo) Líquido	R\$ 111.386,00	R\$ 7.872.509,00



Capital Social	R\$ 16.741.563,30	R\$ 16.741.563,30
Patrimônio Líquido	R\$ 16.550.785,00	R\$ 17.810.951,00
Quantidade total de Ações	4.198.785	4.198.785
Valor Patrimonial das Ações	R\$ 3,94	R\$ 4,24
Lucro (ou Prejuízo) / Patrimônio Líquido	0,67%	44,20%
Dividendos por Ação	R\$ 0,03	R\$ 1,87

4. DECLARAÇÕES DA OFERTANTE

4.1. A Ofertante declara que as informações relevantes da Companhia sob seu controle, além das que foram apresentadas neste Edital, estão disponíveis na sede social da Companhia.

4.2. A Ofertante, em condição de controladora, declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da Companhia.

5. APROVAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PELA CVM

5.1. A presente Oferta Pública foi submetida à Comissão de Valores Mobiliários, que autorizou a sua realização, nos termos da legislação em vigor.

Barreiras/BA, X de setembro de 2025.

Agronol Agro Industrial Ltda.

Creston Fernandes e Alexandre Ferreira Novello

**EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA ISA
IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A. PARA FINS DE CANCELAMENTO DE
REGISTRO DE COMPANHIA INCENTIVADA PERANTE A COMISSÃO DE
VALORES MOBILIÁRIOS**

ANEXO I

CARTA DE ACEITAÇÃO (Modelo)

D4Sign 0d7b0e6f-4c98-4bb8-80fe-75b23989d9c5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98676956 em 19/09/2025

Protocolo 257398813 de 03/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 259834764909567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



IMPORTANTE: Esta Carta de Aceitação deve ser preenchida por completo e assinada, com firma reconhecida em cartório pelo respectivo acionista ou procurador autorizado. Após preenchida, essa Carta de Aceitação deverá ser: (a) entregue, até o término da oferta pública, à Ofertante, com cópia para a Companhia, nos endereços indicados no Edital, acompanhada de todos os documentos indicados no Edital da Oferta Pública; ou (b) enviada até a mesma data pelo correio à Ofertante, com cópia para a Companhia, em carta endereçada e registrada, contendo no envelope os dizeres: “Oferta Pública de Aquisição de Ações da ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.”, acompanhada de todos os documentos indicados no Edital da Oferta Pública. Em qualquer dos casos, cópias da Carta de Aceitação e dos documentos indicados no Edital da Oferta Pública deverão ser também enviadas por e-mail à Ofertante e à Companhia, para os endereços de e-mail abaixo indicados.

À AGRONOL AGRO INDUSTRIAL LTDA.

Fazenda Agronol, BR 242, Km 873,
Zona Rural,
Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia,
CEP 47.850-000
E-mail: carlos.quintanilha@gruposantaisabel.com.br
Att.: Carlos A. Quintanilha

C/C ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.

Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873,
Zona Rural,
Município de Barreiras, Estado da Bahia,
CEP 47.800-000
E-mail: carlos.quintanilha@gruposantaisabel.com.br
Att.: Carlos A. Quintanilha

Ref.: Carta de Aceitação da Oferta Pública para cancelamento de registro de companhia beneficiária de recursos incentivados da ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.

Na qualidade de acionista da ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.796.830/0001-26, com sede na Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873, Zona Rural, no Município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-000 (“Companhia”), **[Caso o acionista seja pessoa física:** [NOME COMPLETO], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [●] – [órgão expedidor/UF], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [●], residente e domiciliado(a) na Cidade de [●], Estado de [●], na [endereço completo], CEP [●] **[Caso o acionista seja pessoa jurídica:** [NOME DA SOCIEDADE], sociedade [●], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [●],



com sede na Cidade de [●], Estado de [●], na [endereço completo], CEP [●], neste ato representada nos termos do seu [Contrato Social/Estatuto Social], vem, pela presente, de maneira expressa e em caráter irrevogável e irretratável, sem quaisquer ressalvas ou restrições, manifestar plena e integral ACEITAÇÃO e consequente ADESÃO à Oferta Pública para aquisição de Ações de Emissão da Companhia, formulada por AGRONOL AGRO INDUSTRIAL LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.828.784/0001-55, com sede na Fazenda Agronol, BR 242, Km 873, Zona Rural, Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP 47.850-000, detentora do controle acionário da Companhia (a “Ofertante”), nos termos e condições previstos no Edital publicado no dia X.9.2025 (“Edital”).

Desta forma, em razão da aceitação acima indicada, e para todos os fins e efeitos de direito, também declaro expressamente, em caráter irrevogável e irretratável:

- (i) ter ciência de todos os termos e condições do Edital;
- (ii) que neste ato realizo a venda e autorizo a transferência à Ofertante, das ações de emissão da Companhia de minha titularidade a seguir indicadas, em conjunto com todos os direitos a elas inerentes, pelo preço indicado no Edital da Oferta Pública, qual seja, R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) por ação, sendo que referidas ações alienadas encontram-se livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, direitos reais, usufruto ou demais gravames que impeçam o exercício pleno e imediato por parte da Ofertante da propriedade plena de tais ações preferenciais “A”; e
- (iii) que neste ato autorizo a Ofertante a depositar na conta corrente indicada a seguir, de minha titularidade, o montante total referente à alienação das ações abaixo indicadas, o qual será pago pela Outorgante nos termos do Edital, outorgando à Ofertante, após o depósito do referido preço total, a mais ampla, geral e irrevogável quitação.

Ações preferenciais “A”	Quantidade Alienada:	Quantidade Alienada (por extenso):
Dados para crédito do preço total		
Nome do Banco	Nº da Agência	Nº Conta-Corrente



Esta Carta de Aceitação é irrevogável e irretratável, observados os termos e condições dispostos no Edital da Oferta Pública. O preenchimento das informações contidas neste formulário é de inteira responsabilidade do declarante.

Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras, no Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Carta de Aceitação.

(Local e Data)

Assinatura do Aderente

D4Sign 0d7b0e6f-4c98-4bb8-80fe-75b23989d9c5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/09/2025



Certifico o Registro sob o nº 98676956 em 19/09/2025

Protocolo 257398813 de 03/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 259834764909567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



1 ARCA ISA - 25 06 2025 01 09 25 docx
Código do documento 0d7b0e6f-4c98-4bb8-80fe-75b23989d9c5



Assinaturas



CRESTON FERNANDES:34704140768
Certificado Digital
creston.fernandes@gruposantaisabel.com.br
Assinou



MARIA ISABEL FERRAZ MAGALHAES:09129020786
Certificado Digital
marisabelmaga@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

01 Sep 2025, 18:21:11

Documento 0d7b0e6f-4c98-4bb8-80fe-75b23989d9c5 **criado** por CLAUDIA MESQUITA DA SILVA (271c211d-a8cb-4fcc-8d3a-ea4486d5e004). Email:claudia.mesquita@gruposantaisabel.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-01T18:21:11-03:00

01 Sep 2025, 18:22:23

Assinaturas **iniciadas** por CLAUDIA MESQUITA DA SILVA (271c211d-a8cb-4fcc-8d3a-ea4486d5e004). Email:claudia.mesquita@gruposantaisabel.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-01T18:22:23-03:00

01 Sep 2025, 19:16:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CRESTON FERNANDES:34704140768 **Assinou** Email:creston.fernandes@gruposantaisabel.com.br. IP: 201.38.6.66 (201.38.6.66 porta: 6666). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=CRESTON FERNANDES:34704140768. - DATE_ATOM: 2025-09-01T19:16:33-03:00

02 Sep 2025, 18:38:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARIA ISABEL FERRAZ MAGALHAES:09129020786 **Assinou** Email:marisabelmaga@gmail.com. IP: 201.38.6.66 (201.38.6.66 porta: 47492). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=MARIA ISABEL FERRAZ MAGALHAES:09129020786. - DATE_ATOM: 2025-09-02T18:38:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bc53e7a583d27bcde5510fa2d5fedd06e8f7f3e32ce1ac228767855d14c79b33
(SHA512):bf5a21377067c90f61eb15c80ccaf0f7040cacb7fd957d91e529e7cec028c74200c7c71571dba1f54bb1a791e8393cb3e4327f1a32aa3c1b60fca7f49acee1bc

http://assinador.juceb.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=76MK91FK0s1JfmgexqXVAachave2=BT-06aCcpmeIH2nm0FRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88981185700-JOELSON ANTONIO AUGUSTO



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=76MK91PK0s1jNimgEgXVAcchave2=BT-06aCCpmpeIH2nmoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88981185700-JOELSON ANTONIO AUGUSTO

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/09/2025



Certifico o Registro sob o nº 98676956 em 19/09/2025

Protocolo 257398813 de 03/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 259834764909567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoaJjNfmgagYVA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88981185700-JOELSON ANTONIO AUGUSTO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, JOELSON ANTONIO AUGUSTO, CPF 88981185700, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ RJ sob nº 067164, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

EMPRESA ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A. - CNPJ 33.796.830/0001-26 - NIRE 29300017001, DOCUMENTO PRINCIPAL - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01/09/2025, DOCUMENTOS AUXILIARES, CAPA DO PROCESSO

LUIS EDUARDO MAGALHAES, 28 de agosto de 2025.

JOELSON ANTONIO AUGUSTO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98676956 em 19/09/2025

Protocolo 257398813 de 03/09/2025

Nome da empresa ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A NIRE 29300017001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 259834764909567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



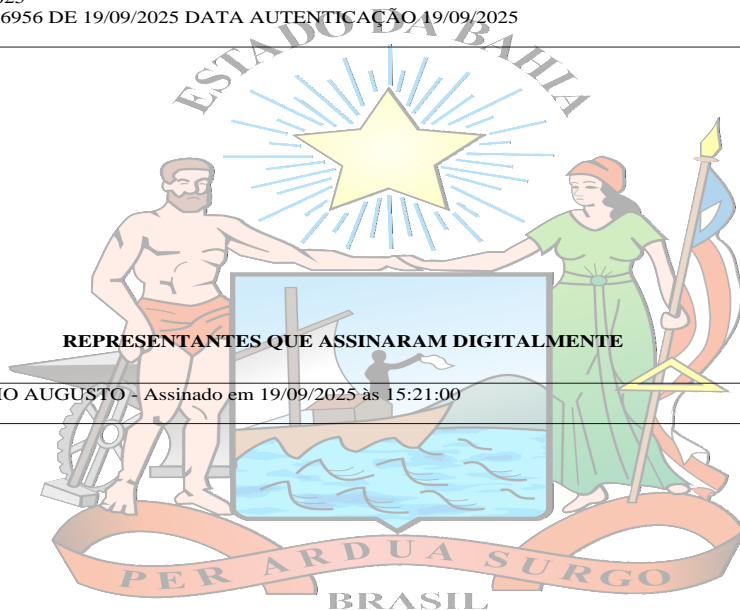


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

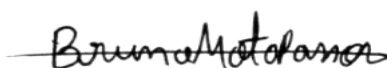
NOME DA EMPRESA	ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A
PROTOCOLO	257398813 - 03/09/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 29300017001
CNPJ 33.796.830/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98676956 DE 19/09/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 19/09/2025



Cpf: 88981185700 - JOELSON ANTONIO AUGUSTO - Assinado em 19/09/2025 às 15:21:00



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral